



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23824.001320/2026-36

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Paracuru

EDITAL Nº 19/2026 DG-PAR/PARACURU-IFCE

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O AUXÍLIO FORMAÇÃO 2026

A Comissão responsável pela Seleção dos projetos inscritos para o Auxílio-Formação, no exercício de 2026, no âmbito do IFCE - Campus Paracuru, instituída pela PORTARIA Nº 4905/DG-PAR/PARACURU, DE 03 DE JULHO DE 2026, divulga o Resultado Parcial da seleção dos projetos, apresentando suas respectivas pontuações e classificação.

PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Avaliação dos Impactos Socioambientais de um Projeto de Mobilização para Coleta Seletiva de Resíduos Plásticos no IFCE Campus Paracuru	96,60	1º
Radar da Empregabilidade em Gestão Ambiental no Ceará	90,40	2º
Preparação e capacitação de equipes para participação na Huawei ICT Competition	89,40	3º
Avaliação da qualidade de águas subterrâneas de poços profundos do IFCE - Campus Paracuru	89,20	4º

Formação Inicial e Práticas Pedagógicas para Discentes com Necessidades Específicas	88,20	5º
---	-------	----



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Facanha, Membro da Comissão**, em 14/08/2026, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadine de Oliveira Rabelo da Silva, Membro da Comissão**, em 14/08/2026, às 13:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ferreira Gino, Membro da Comissão**, em 14/08/2026, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Walbruni Lima, Assistente Social**, em 14/08/2026, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9104841** e o código CRC **205E2167**.